

Sustentabilidade



**Justiça do
Trabalho**
RIO+20

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, visa a renovar o engajamento dos líderes mundiais com o desenvolvimento sustentável do Planeta, vinte anos após a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92. Em pauta temas como “economia verde”, desenvolvimento sustentável, eliminação da pobreza, desemprego e trabalho decente.

A Justiça do Trabalho brasileira, comprometida com os objetivos da Conferência, faz-se presente na Rio+20 com a exposição de quatro projetos e atividades:

- Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT);
- Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Programa Trabalho Seguro);
- Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho;
- Sustentabilidade Solidária.

O presente catálogo pretende expor, de forma simples e direta, uma síntese desses projetos e atividades, a revelar o engajamento da Justiça do Trabalho no propósito de compatibilizar desenvolvimento econômico e responsabilidade socioambiental.



Brasília, junho de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



CATÁLOGO RIO+20

SUMÁRIO

Apresentação	1
Sumário	3
Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT).....	5
Programa Trabalho Seguro	8
Guia de inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações da Justiça do Trabalho.....	12
Responsabilidade Socioambiental na Justiça do Trabalho	15
Responsabilidade Socioambiental no Tribunal Superior do Trabalho	17
Responsabilidade Socioambiental no Conselho Superior da Justiça do Trabalho.....	20
Responsabilidade Socioambiental nos Tribunais Regionais do Trabalho e nas Varas do Trabalho ...	22



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT)

OBJETIVOS

- Diminuir o tempo de tramitação dos processos;
- Reduzir gastos com papel, insumos e transporte;
- Garantir acesso à Justiça, 24 horas, por meio da internet;
- Substituir mais de 40 sistemas de informática existentes no Judiciário;
- Permitir a prática de atos processuais diretamente no sistema;
- Padronizar procedimentos, com utilização simples e intuitiva, mediante passos automáticos;
- Facilitar o uso do sistema por pessoas com deficiência, seguindo padrões internacionais de acessibilidade;
- Assegurar que o sistema esteja aberto a diversos dispositivos móveis e outras tecnologias assistivas;
- Seguir padrões de usabilidade, a partir de mecanismos que facilitem o aprendizado e a memorização;
- Proporcionar produtividade na execução de tarefas;
- Garantir a guarda eletrônica dos processos, evitando a perda de autos;
- Integrar os tribunais e outros órgãos da Administração Pública (Correios, Caixa Econômica Federal, Correios, Receita Federal, etc);
- Destinar o espaço físico antes usado para arquivamento de processos para outros fins;
- Deslocar a força de trabalho antes destinada a atividades burocráticas para a área fim;
- Garantir um ambiente de trabalho mais saudável e organizado a magistrados e servidores.

HISTÓRICO

Em março de 2010, por ocasião da celebração do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 51/2010 entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunal Superior do Trabalho (TST) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a Justiça do Trabalho aderiu, oficialmente, ao Processo Judicial Eletrônico PJe). A participação dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) foi oficializada mediante acordo de cooperação assinado no mesmo dia.

A primeira versão do PJe para a Justiça do Trabalho priorizou a fase de execução das ações trabalhistas. Após o desenvolvimento de funcionalidades e treinamento de servidores, o módulo piloto do sistema foi lançado em Cuiabá (MT), em 10 de fevereiro de 2011.

Em março de 2011, o CSJT, o TST e os 24 TRTs assinaram novo acordo de cooperação técnica (nº 01/2011) colocando servidores à disposição do projeto para desenvolvimento do sistema na fase de conhecimento. Desde então, uma equipe de cerca de 50 servidores, formada por analistas e técnicos cedidos por vários órgãos da Justiça do Trabalho, passou a operar de forma integrada em Brasília.

Paralelamente, um grupo de trabalho multidisciplinar atua para garantir o cumprimento de estratégias, diretrizes e metas de capacitação, suporte, manutenção, divulgação, segurança, cooperação e promoção da saúde.

A primeira unidade judiciária a instalar o PJe-JT, de forma piloto, na fase de conhecimento, foi a Vara do Trabalho de Navegantes (SC), inaugurada em 5 de dezembro de 2011. Na ocasião, todos os procedimentos foram realizados de forma eletrônica, inclusive a Ata de inauguração, assinada de forma digital. A segunda Vara do Trabalho a adotar o sistema foi a de Caucaia (CE), em 16 de janeiro de 2012, e a terceira foi a de Várzea Grande (MT), em 8 de fevereiro de 2012. A instalação na Vara do Trabalho de Arujá (SP), em 27 de fevereiro de 2012, encerrou a fase piloto do projeto.



O cronograma de instalações para o primeiro semestre de 2012 incluiu ainda a instalação do sistema em outras seis Varas do Trabalho: Gama (DF), em 21 de março, Maracanaú (CE), que tem duas varas, em 23 de abril, Santo Amaro da Purificação (BA), em 21 de maio, Luziânia (GO), em 15 de junho, e Três Rios (RJ), em 18 de junho. Ao longo do semestre, os respectivos TRTs também implantaram o sistema em 2º grau, para recebimento de recursos oriundos das varas já eletrônicas.

PERSPECTIVAS

A meta da Justiça do Trabalho para 2012 é implantar o Processo Judicial Eletrônico em, pelo menos, 10% das Varas de Trabalho de cada um dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho. Paralelamente, os Regionais deverão capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização da ferramenta tecnológica.

A primeira implantação em cada TRT segue o cronograma nacional. A partir da primeira instalação, os tribunais podem estabelecer cronogramas regionais para cumprimento da meta.

Em 2013, a meta será expandir o sistema para, pelo menos, 40% das varas de cada tribunal. O percentual de magistrados e servidores capacitados na utilização do PJe-JT deverá ser elevado a 50%.

CONTRIBUIÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE

O Processo Judicial Eletrônico (PJe) é um sistema de informática criado para dar fim à tramitação de autos em papel no Poder Judiciário. O desenvolvimento da ferramenta tecnológica é coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça, em parceria com diversos tribunais brasileiros. As funcionalidades específicas da Justiça do Trabalho (PJe-JT) estão sendo desenvolvidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho.

A dedicação da Justiça do Trabalho ao projeto visa a promover o uso racional e inteligente da tecnologia em prol de uma prestação jurisdicional mais célere, acessível, econômica, eficiente e sintonizada com a importante temática da preservação ambiental.

Além de reduzir drasticamente os gastos com papel e insumos, o PJe substituirá mais de 40 sistemas de informática existentes no Poder Judiciário, que atualmente não se comunicam. Trata-se de uma solução única, gratuita, em linguagem moderna e atenta aos requisitos de segurança. Com a interoperabilidade propiciada entre os Tribunais e outros órgãos da Administração Pública (Correios, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Receita Federal, etc.), a sociedade contará com uma Justiça mais ágil e organizada.

Outro benefício é que qualquer pessoa com conexão à internet pode consultar os processos eletrônicos 24 horas por dia. Como a prática de atos processuais ocorre diretamente no sistema, os advogados não precisam se deslocar até as Varas do Trabalho ou Fóruns Trabalhistas para ingressar com ações ou recursos. Além disso, as partes podem executar tarefas de forma simultânea ou paralela.

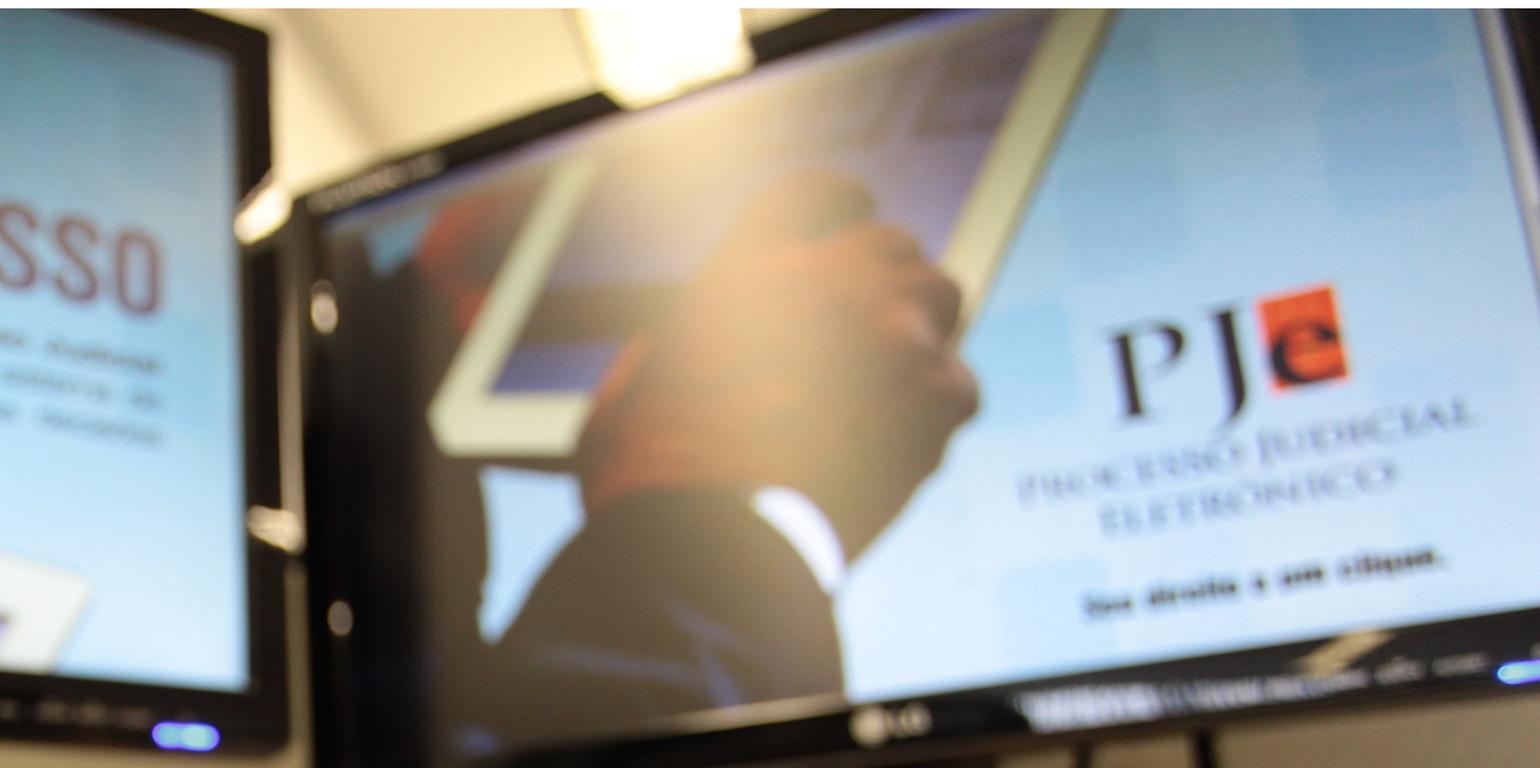
Dentro das unidades judiciárias, o transporte e a distribuição de processos físicos deixam de existir. Sem as pilhas de papel em salas e corredores, magistrados e servidores contam com um ambiente de trabalho mais saudável e organizado. O espaço antes destinado ao arquivo dos processos pode ser usado para outros fins.

O PJe-JT também seguirá padrões de acessibilidade e usabilidade. As adequações necessárias estão sendo definidas por um grupo de trabalho composto por servidores e magistrados com deficiência e também por especialistas no tema.

A ideia é que a acessibilidade do sistema vá além da facilitação de uso por pessoas com deficiências visuais, auditivas ou com limitações de movimentos. O PJe-JT também estará aberto a diversos dispositivos móveis e outras tecnologias assistivas.

Já os padrões de usabilidade buscarão assegurar que qualquer pessoa consiga efetivamente utilizar o sistema. Para que as funcionalidades operem da maneira esperada, serão adotados mecanismos que facilitem o aprendizado e a memorização, além de proporcionar produtividade na execução de tarefas.

Inúmeras são as vantagens do Processo Judicial Eletrônico. O empenho da Justiça do Trabalho no projeto reflete o espírito inovador e



a preocupação em buscar a máxima efetividade ao cidadão.



PROGRAMA TRABALHO SEGURO

OBJETIVOS

Os dados estatísticos divulgados pelo Ministério da Previdência Social indicam que, somente em 2010, ocorreram 701.496 acidentes de trabalho no Brasil, o que representa mais que o dobro dos 340.251 acidentes registrados em 2001.

Quanto ao registro de acidentes fatais, os dados de 2011 divulgados até o momento apontam um pequeno mas preocupante aumento do número. Em 2010 foram 2.712, e, em 2011, 2.796 mortes por acidentes de trabalho.

Embora já alarmantes, tais dados não revelam o real tamanho do problema, pois não consideram, por exemplo, servidores públicos, militares, o alto número de subnotificações e os milhões de trabalhadores informais. Isso nos leva a crer que a dimensão desses números seja muito superior.

Em face desse cenário, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) lançaram o Programa Trabalho Seguro, voltado para a formulação e realização de medidas concretas direcionadas à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho. As medidas visam contribuir para a diminuição do número desses acidentes e, conseqüentemente, reduzir do número de ações que envolvem esse tema.

LINHAS DE ATUAÇÃO

Regulamentado pela Resolução nº 96 do CSJT, o Programa Trabalho Seguro conta com 7 linhas de atuação:

- I. POLÍTICAS PÚBLICAS: colaborar na implementação de políticas públicas de defesa do meio ambiente, da segurança e da saúde no trabalho e de assistência social às vítimas de acidentes de trabalho;
- II. DIÁLOGO SOCIAL E INSTITUCIONAL: incentivo ao diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, notadamente por meio de parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos do Programa;

- III. EDUCAÇÃO PARA A PREVENÇÃO: ações educativas, pedagógicas e de capacitação profissional em todos os níveis de ensino, focando estudantes, trabalhadores e empresários;
- IV. COMPARTILHAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES: incentivo ao compartilhamento e a divulgação de dados e informações sobre saúde e segurança no trabalho entre as instituições parceiras, prioritariamente por meio eletrônico;
- V. ESTUDOS E PESQUISAS: promoção de estudos e pesquisas sobre causas e conseqüências dos acidentes de trabalho no Brasil, e temas conexos, a fim de auxiliar no diagnóstico e no desenvolvimento de ações de prevenção e de redução dos custos sociais, previdenciários, trabalhistas e econômicos decorrentes;
- VI. EFETIVIDADE NORMATIVA: adoção de ações e medidas necessárias ao efetivo cumprimento das normas internas e internacionais ratificadas pelo Brasil sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho, assim como ao aperfeiçoamento da legislação vigente;
- VII. EFICIÊNCIA JURISDICCIONAL: incentivo à tramitação prioritária dos processos relativos a acidentes de trabalho e ao ajuizamento de ações regressivas nas hipóteses de culpa ou dolo do empregador.

PARCERIAS

O Programa foi lançado durante as comemorações dos 70 anos da Justiça do Trabalho, quando foi firmado um Protocolo de Cooperação Técnica entre o TST, CSJT, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO) e Advocacia-Geral da União. Posteriormente o Ministério Público do Trabalho aderiu ao Protocolo, formando a atual composição do Comitê Interinstitucional.

O Programa forma também parcerias com outras instituições públicas ou privadas que tenham interesse em contribuir para a prevenção de acidentes de trabalho. Já são mais de 60 adesões de instituições como, por exemplo, o Serviço Social da Indústria (SESI), Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC de São Paulo.

COMITÊ INTERINSTITUCIONAL

Com o objetivo de articular as diversas iniciativas tomadas por órgãos da administração pública, compartilhar informações, constituir um banco de dados integrado e monitorar o processo de ratificação de Convenções Internacionais, as reuniões do Comitê Interinstitucional contribuem para a implementação de políticas públicas mais eficientes e capazes de reduzir o número de acidentes de trabalho e a litigiosidade decorrente desses acidentes.

GESTORES NACIONAIS E REGIONAIS

O Programa conta com cinco magistrados Gestores Nacionais e mais 48 Regionais, sendo dois no âmbito de atuação de cada Tribunal Regional do Trabalho (TRT), com a atribuição de promover e implementar ações de prevenção de acidentes de trabalho e atuar na interlocução com instituições regionais.

Os Gestores Regionais têm ainda realizado visitas a escolas públicas, canteiros de obras, sindicatos e Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs), divulgando a importância de se adotarem medidas de segurança e saúde no local de trabalho, organizando palestras e outras atividades.



RECOMENDAÇÕES CONJUNTAS

A atuação integrada se faz notar pelo teor da Recomendação Conjunta nº 2/2011, da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para que os magistrados de todo o País encaminhem cópia de sentenças e acórdãos que reconhecerem conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a unidade da Procuradoria-Geral Federal (PGF) competente.

Tal medida auxilia à PGF a ajuizar ações regressivas por conta dos valores pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho em empresas que não observaram as normas de saúde e segurança. Estima-se que, até o final de 2012, aproximadamente 2.000 decisões serão enviadas à PGF, contribuindo para a recuperação de aproximadamente 100 milhões de reais gastos pelo Poder Público por conta da negligência

de empregadores com relação às normas de segurança e saúde do trabalho.

Na mesma linha, a Recomendação Conjunta nº 1/2011 estabelece que desembargadores e juízes do Trabalho confirmam prioridade à tramitação e ao julgamento das reclamações trabalhistas que envolvam acidente de trabalho.

EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO

Materiais como a revista em quadrinhos e as cartilhas somam-se a vídeos institucionais e campanhas de mídia veiculadas em rede nacional, voltadas para prevenção de acidentes de trabalho por meio da educação e conscientização de presentes e futuros trabalhadores e empregadores.

A essa iniciativa soma-se a apresentação de proposta ao Ministério da Educação de que seja promovida a inclusão transversal de educação voltada para o meio ambiente de



trabalho e prevenção de acidentes de trabalho no currículo de ensino básico (crianças de 6 a 11 anos). Formulada nas Reuniões do Comitê Interinstitucional, a proposta prevê a extensão da medida, até o final de 2012, ao ensino médio, técnico-profissionalizante e superior.

ESTUDOS E PESQUISAS

O Comitê Interinstitucional deliberou que o a FUNDACENTRO realizará um estudo custeado pelos participantes para traçar o perfil dos acidentes de trabalho no Brasil.

De outro lado, ante as iniciativas do Programa Trabalho Seguro, o TST e o CSJT firmaram Protocolo de Cooperação Técnica com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), para realização de estudos e pesquisas relacionados à prevenção de acidentes de trabalho.

ATOS PÚBLICOS

Até março de 2013, o Programa Trabalho Seguro terá realizado 12 Atos Públicos pelo Trabalho Seguro na Indústria da Construção em diferentes cidades do Brasil, com pronunciamentos, apresentação de vídeos, entrega de material educativo e presença de personalidades do esporte. Aliada à contribuição dos magistrados Gestores Regionais, o Programa Trabalho Seguro pretende, com as medidas, alcançar diretamente cerca de 50 mil trabalhadores.

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Adotando o conceito do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) afirma que emprego verde constitui:

“Trabalho digno que contribui diretamente para reduzir o impacto ambiental das empresas, dos setores econômicos ou da economia no seu todo através da redução do consumo de energia e de recursos, reduzindo as emissões, o desperdício e a poluição [...] os empregos verdes têm de ser empregos dignos, ou seja, bons empregos que garantem salários adequados, condições de trabalho seguras, segurança no emprego,

perspectivas de carreira razoáveis e direitos do trabalhadores.”¹

A OIT assinala que, segundo tal definição, “qualquer emprego, incluindo o ‘emprego verde’, deve respeitar os princípios de segurança e saúde do Trabalho digno” e “que a proteção da saúde e da segurança no trabalho e a proteção do ambiente devem estar intrinsecamente ligadas, de forma a assegurar uma abordagem integrada ao desenvolvimento sustentável”.²

A segurança e a saúde no trabalho assumem importante figura nas discussões sobre desenvolvimento sustentável. O estabelecimento de uma economia verde necessita da adaptação de antigos e desenvolvimento de novos empregos a esse modelo.

O Programa Trabalho Seguro contribui para o desenvolvimento de empregos verdes por meio da inclusão e o desenvolvimento social, juntamente com a proteção ambiental, ao promover locais de trabalho mais seguros e saudáveis, aptos a proporcionar trabalho digno a todos. Alinha-se, portanto, aos objetivos delineados na Agenda 21 da ECO-92, em especial aos do capítulo 29, item 29.3, subitens (d)³ e (e)⁴, e ao desenvolvimento da vocação de empregos verdes da economia brasileira.

O Programa contribui, portanto, para o reequilíbrio do mercado, pois colabora com a atuação da administração pública em monitorar e taxar empresas que não investiram na qualidade do meio ambiente no trabalho, em comparação com aquelas que internalizam os custos decorrentes da conservação da saúde e segurança dos trabalhadores. Dessa forma, ele incentiva a reavaliação de custos e benefícios do modelo de produção adotado e ajuda a promover uma mudança qualitativa no modelo de produção e, conseqüentemente, no sistema econômico.

- 1 Promover a segurança e a saúde numa economia verde. ISBN 978-989-8076-78-6 (web pdf) disponível em http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms_179093.pdf (acessado em 21 de maio de 2012, às 18:00).
- 2 Idem.
- 3 Reduzir os acidentes, ferimentos e moléstias de trabalho, segundo procedimentos estatísticos reconhecidos;
- 4 Aumentar a oferta de educação, treinamento e reciclagem para os trabalhadores, em particular na área de saúde e segurança no trabalho e do meio ambiente.

GUIA DE INCLUSÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OBJETIVO

O Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho tem por objetivo, de forma geral, contribuir para uma mudança nos padrões de produção e consumo no Brasil e, em consequência, colaborar para o desenvolvimento sustentável.

De forma específica, visa orientar os servidores que estão envolvidos com os processos de contratações de bens e serviços na Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau (estados e municípios) na busca de padrões mais sustentáveis de consumo. Tem por finalidade ainda auxiliar e estimular o gestor a ter uma atitude propositiva e investigatória, apontando caminhos possíveis com base na legislação e nas experiências existentes.

Este é um guia em construção. É a oportunidade para que os servidores envolvidos com as contratações contribuam com suas experiências e saberes para as futuras atualizações necessárias. A intenção é que este guia estimule o surgimento de novas proposições e pesquisas, potencialize as ideias, gere ações e propicie o surgimento de uma cultura para a sustentabilidade na Justiça do Trabalho.

HISTÓRICO

A inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas contratações da Justiça do Trabalho foi proposta no I Simpósio de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, realizado em agosto de 2010 no Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), em Brasília, com a participação de representantes das unidades de Responsabilidade Socioambiental dos Tribunais Regionais do Trabalho de todo o Brasil. Naquele mesmo mês e ano foi criado um grupo de trabalho composto por representantes das áreas de licitação, controle e responsabilidade socioambiental das cinco regiões geográficas do País. Durante o processo de elaboração do guia, servidores de diversos órgãos públicos foram convidados a colaborar com críticas, suas experiências e seus conhecimentos, o que muito enriqueceu o resultado do trabalho.

O grupo de trabalho realizou estudos concernentes à legislação brasileira e a normativos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), do Inmetro e da ABNT, bem como a Recomendações da OIT e programas da Justiça do Trabalho, e partiu de um levantamento sobre as contratações de maior volume, maior frequência e maior valor realizadas nos órgãos da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo grau.

O Guia foi instituído por meio de uma Resolução do CSJT que também definiu exigências quanto à capacitação de servidores, metas para aplicação dos critérios propostos, banco de editais

com critérios de sustentabilidade, e manutenção de um fórum visando sua atualização periódica.

PERSPECTIVAS

Não se pretende que o documento seja exaustivo ou contemple todas as possibilidades de especificações com critérios de sustentabilidade.

Além de padrões para especificações em obras e serviços de engenharia, para especificações de tecnologia da informação, critérios para produtos e serviços que envolvam materiais perigosos e normas para produtos diversos, as diretrizes propostas consideram o Programa Trabalho Seguro da Justiça do Trabalho, a legislação brasileira e as recomendações da OIT, no sentido de combater a discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.

O Guia está ainda em sintonia com as exigências da Lei de Resíduos Sólidos, com prioridade para aquisição de produtos reciclados e recicláveis, assim como de bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis; com a Lei de Mudanças Climáticas; com propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos; com diversas outras normas brasileiras que visam à preservação ambiental e à justiça social; e com mecanismos internacionais como Convenções da OIT, a Agenda 21, o processo de Marrakech e o Relatório Brundtland.

O processo de construção do Guia, no entanto, é contínuo. Qualquer atividade humana impacta o meio ambiente. Buscar uma forma de manter a vida com equilíbrio, especialmente com os padrões de existência que a humanidade vem trilhando, é um grande desafio que é colocado para quem hoje habita o planeta. Não há como descuidar e toda ação na direção da busca desse equilíbrio, na busca da sustentabilidade, será um passo na construção de um futuro viável.

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A adequação da contratação pública ao que se chama consumo sustentável significa pensar a “**proposta mais vantajosa para a administração**” levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, atentando-se para a manutenção da vida no planeta e o bem social. Vale lembrar que os recursos naturais do país e sua biodiversidade são recursos públicos, e como tal devem ser preservados.

Considerando que as contratações públicas sustentáveis são um instrumento significativo de contribuição para que a economia seja organizada sob novos paradigmas, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) elaborou o Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho. A iniciativa está em sintonia com um processo que vem ocorrendo no Brasil e no mundo, a partir da percepção de que a forma como a humanidade tem vivido e se desenvolvido nos últimos tempos não se sustentará por muito tempo. A busca pela sustentabilidade envolve suprir “*as necessidades atuais, sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atender suas próprias necessidades.*”

Em todo o planeta buscam-se formas mais justas de existir, com padrões sustentáveis de produção e consumo, preservação dos recursos e redução das desigualdades sociais. As contratações públicas sustentáveis estão, no Brasil, incluídas em um contexto de agendas nacionais que orientam as ações e as políticas para o desenvolvimento sustentável, conceito que está presente na Constituição Federal no artigo 225, o qual estabelece que:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

Ao fomentar a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações da Justiça do Trabalho, o CSJT dá um passo no sentido de cumprir com o dever que tem todo ente público de

1 Relatório Brundtland – “Nosso Futuro Comum” Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (ONU)

responsabilizar-se por seus impactos e de atuar visando preservar o bem comum.



RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO

OBJETIVOS

Os Programas de Responsabilidade Socioambiental nos órgãos da Justiça do Trabalho têm por finalidade:

- Promover a cidadania por meio de ações de desenvolvimento e conscientização de direitos, deveres e valores na Justiça do Trabalho;
- Contribuir para as mudanças do padrão de produção e consumo, buscando a eficiência na utilização dos recursos e a conservação do meio ambiente;
- Incluir critérios de sustentabilidade nas contratações;
- Promover a Responsabilidade Socioambiental por meio de ações que visem à promoção da sustentabilidade no âmbito da Justiça do Trabalho;
- Contribuir para a adoção dos eixos temáticos da Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P.

HISTÓRICO

Os Programas de Responsabilidade Socioambiental e de Sustentabilidade na Justiça do Trabalho, foram criados inicialmente, em sua maioria, com o objetivo de promover a implementação do sistema de coleta seletiva, a fim de dar cumprimento ao Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

Tratar do tema dos resíduos leva inevitavelmente, na Administração Pública, à observância das diretrizes da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente, iniciada em 1999. A A3P tem como objetivo “estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental

em suas atividades rotineiras, levando à economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão adequada dos resíduos”¹.

São eixos temáticos da A3P:

- Uso racional dos recursos;
- Gestão adequada dos resíduos;
- Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Sensibilização e capacitação dos servidores;
- Licitação sustentável.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) e boa parte dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) aderiram formalmente à A3P, por meio da assinatura do Termo de Adesão e apresentação de Plano de Trabalho relacionado aos eixos temáticos. Os Tribunais que não aderiram formalmente ainda assim pautam-se pelas orientações da Agenda, já que os eixos propostos são geralmente os principais focos de atuação dos Programas de Sustentabilidade dos órgãos.

Com a criação do Núcleo de Responsabilidade Socioambiental no Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), em 2009, houve um incremento das ações e dos programas nos órgãos da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau (Tribunais Regionais e Varas do Trabalho). A Recomendação nº 11, de 25 de maio de 2011 do CSJT, recomenda aos TRTs que adotem medidas para a efetiva inclusão de critérios de responsabilidade socioambiental em todas as atividades do órgão, visando à promoção da sustentabilidade.

PERSPECTIVAS

Diversos órgãos da Justiça do Trabalho têm participado das reuniões plenárias do Fórum Governamental de Responsabilidade Social (FGRS), que tem coordenação tripartite, com representação dos três Poderes: o Inmetro (Executivo); o CSJT (Judiciário), e Câmara dos

1 Cartilha da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) – Ministério do Meio Ambiente.

Deputados (Legislativo). O FGRS é um fórum permanente que objetiva ser um espaço “de discussão e proposição de questões e iniciativas relativas à responsabilidade social; de articulação para a esfera governamental, a fim de compartilhar experiências, visões e somar esforços no sentido de promover, facilitar e fortalecer a mobilização social e governamental para a responsabilidade social, apoiando e propondo ações voltadas para a consciência da cidadania, dos direitos humanos e para a proteção do meio ambiente.”²

Considerando que o tema da Responsabilidade Socioambiental é um objetivo do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, e que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho posiciona-se claramente no sentido de fomentar as ações e políticas que contribuam para o desenvolvimento sustentável, é de se esperar que a cultura da sustentabilidade seja incorporada de forma cada vez mais decisiva em todos os órgãos da Justiça do Trabalho.

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Sustentabilidade vem sendo incorporada na prática diária dos órgãos da Justiça do Trabalho na medida em que aumenta a consciência sobre o papel do Estado na construção de novos paradigmas que possam enfrentar os desafios dos crescentes problemas ambientais e sociais no mundo.

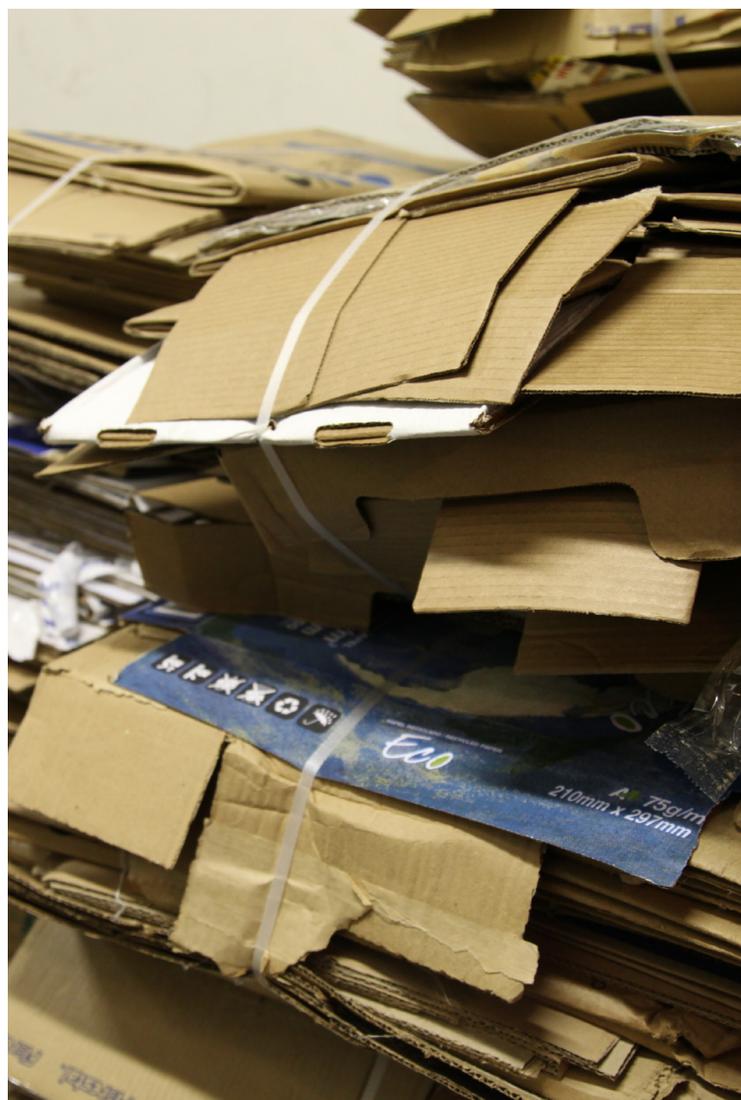
Os órgãos públicos, além de suas atividades fins – já intrinsecamente de caráter social – têm voltado o olhar para a gestão administrativa interna, ou seja, um olhar para si enquanto organizações. Instituições que consomem e geram resíduos, que se relacionam com outras “partes interessadas”, que possuem relações de trabalho, que impactam o meio ambiente e as relações sociais, enfim.

A preocupação com a sustentabilidade na administração pública já é um fato no Brasil. Mesmo que se esteja assistindo, neste início de século, os primeiros passos para uma transformação necessária, há de se reconhecer que o tema já se faz presente na maior parte das instituições públicas.

2 Regimento Interno do FGRS in Bliacheris, Marcos e Ferreira, Maria Augusta Soares de Oliveira, “Sustentabilidade na Administração Pública – valores e práticas de gestão socioambiental”, Editora Fórum, BH, 2012, pg. 270.

Torna-se cada vez mais evidente o poder de influência que políticas voltadas para a sustentabilidade, praticadas por órgãos públicos, podem exercer no contexto social e econômico. Dessa forma, espera-se cada vez mais dos Estados a adoção de critérios sociais e ambientais na sua gestão e nas suas estratégias. Estes têm o dever de zelar e agir em nome do interesse público e de dar o exemplo para a sociedade.

Imbuída desse princípio, a Justiça do Trabalho tem demonstrado em sua prática institucional a crescente consciência da responsabilidade pelos impactos de suas decisões e atividades, na sociedade e no meio ambiente, e pela promoção de uma nova cultura para a sustentabilidade.



RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OBJETIVOS

O programa de responsabilidade socioambiental do Tribunal Superior do Trabalho (TST), o Sustentabilidade Solidária, foi lançado pelo ato GDGSET/GP n.º 60, de 18 de fevereiro de 2010, com o objetivo de promover o comportamento ético e socialmente responsável, os direitos humanos, o desenvolvimento integrado do cidadão e a preservação do meio ambiente, atendendo ao interesse da sociedade e do corpo funcional do Tribunal. Embora já houvesse anteriormente diversas iniciativas, tanto institucionais como de servidores, sua formalização veio consolidar e incrementar essas ações.

O Sustentabilidade Solidária visa promover:

- A adoção de práticas voltadas ao interesse público que promovam o resgate da cidadania, da educação e do trabalho, de medidas de conservação e prevenção de impactos ambientais negativos e recuperação do meio ambiente;
- A promoção de mudanças na cultura da instituição via divulgação de informações que estimulem a adoção de atitudes e comportamentos que favoreçam a alteração de padrões insustentáveis de consumo, a educação para o uso otimizado dos recursos disponíveis, o combate ao desperdício, a gestão adequada dos resíduos gerados pelas atividades cotidianas e a realização de projetos que despertem e incentivem os cuidados com a sustentabilidade ambiental, valendo-se da implantação de ações adequadas à realidade da instituição;
- A inclusão de critérios socioambientais nos investimentos e contratações do Tribunal, a fim de orientar o processo de tomada de decisão nas áreas de compra e edificação, adequando os à política de prevenção de impactos negativos ao meio ambiente;

- A administração de programas fixos ou esporádicos, visando aos públicos interno e externo na área de responsabilidade social, tais como programas de incentivo ao voluntariado, de inclusão social dos funcionários terceirizados, campanhas de doação de bens ou equipamentos eletrônicos inservíveis à administração do Tribunal, entre outras;
- A organização e coordenação de eventos de confraternização para propiciar interação e potencializar a responsabilidade social entre o corpo funcional da instituição e seus familiares;
- O intercâmbio de experiências com os demais órgãos públicos que desenvolvam atividades na área de responsabilidade socioambiental.

HISTÓRICO

Desde a década de 80, programas voltados à preservação do meio ambiente, à melhoria das condições de trabalho dos servidores e ao atendimento a pessoas mais necessitadas, já faziam parte da rotina do TST. Nos anos 1990, a campanha do TST no Combate à Fome arrecadava e distribuía alimentos e demais itens a creches e outras entidades beneficentes. Essa atividade foi continuada com o nome de TST Solidário, permanecendo até os dias atuais.

Em 2007, o ato GDGCA/GP n.º 194, criou o TST Ambiental com o objetivo de dar cumprimento à Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça. O programa deu início as ações institucionais no âmbito da responsabilidade socioambiental, tais como destinação dos resíduos recicláveis à cooperativas de catadores, conforme determina a Lei 5.940 de 2006, adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e diversas outras ações. Para aperfeiçoá-lo, foi instituído o programa Sustentabilidade Solidária, em 2010, ampliando a atuação das ações de responsabilidade socioambiental do TST.

CONTRIBUIÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE

São as seguintes as principais atividades socioambientais desenvolvidas pelo TST no momento:

- A virtualização do trâmite processual, viabilizada em 2006, dando início ao atual programa do Processo Judicial Eletrônico do TST (PJe-TST). O programa, além de deslocar a força de trabalho antes destinada a atividades burocráticas para a área fim, facilitou a vida dos usuários, com a diminuição do contingente de partes e advogados que vinham resolver pessoalmente suas demandas no Tribunal. O PJe-JT vem reduzindo sensivelmente o uso de papel para impressão dos processos, gerando economia de tempo, de recursos e a emissão de poluentes na atmosfera;
- A possibilidade de acompanhamento do andamento processual e de notícias de decisões pelo site do Tribunal (www.tst.jus.br), pelo microblog Twitter e pela rede social Facebook, ao público em geral;
- Uso de papel A4 reciclado desde 2008. Foi solicitado ao Ministério do Planejamento a criação de códigos pelo Sistema de catalogação de materiais a serem adquiridos pelos Órgãos Públicos Federais (CATMAT) específicos para materiais que não agridam o meio ambiente;
- A confecção de blocos de recado e de rascunho, usando o verso de papel já impresso, que já produziu e distribuiu milhares de bloquinhos, em vários tamanhos;
- A manutenção do contrato com quatro cooperativas de catadores para coleta de resíduos sólidos. O programa, no período de 2011 a maio de 2012, entregou mais de 61 mil quilos de materiais para as cooperativas contratadas;
- A instituição de medidas para redução do uso de copos plásticos, assim como



- para diminuição de consumo de energia elétrica e de água;
- O descarte ambientalmente responsável de lâmpadas fluorescentes e instalação de Papapilhas, que na primeira coleta, em 2011, recolheram cerca de 40kg desse material, entregues para descarte apropriado;
 - A arrecadação de objetos e alimentos para entidades necessitadas, bem como organização de campanhas para ajudar populações em caso de desastres naturais, por meio do programa TST Solidário;
 - O oferecimento de aulas em diversas áreas para cerca de 166 alunos terceirizados, ministradas voluntariamente por 30 servidores, na Escola Solidária, criada em 2010;
 - A promoção de atividades voluntárias está sendo estimulada pelo Programa de Voluntariado, instituído pelo ato TST.GP n.º 27/2012, que está em fase de implantação. Importante ressaltar que já existem diversos programas em andamento no TST, por iniciativa dos servidores. A Escola Solidária e a atuação do TST Solidário são exemplos;
 - A promoção de leitura de livros paraliterários pelos terceirizados, estagiários e servidores, a partir de doações dos próprios servidores, pelo projeto Livro Livre. O acervo tem cerca de 200 exemplares, doados pelos servidores, estimando-se por volta de 90 beneficiados por mês;
 - A prestação de Terapia Comunitária, programa criado em 2008, que tem atraído a atenção de outros órgãos e recebendo visitas de profissionais e estudantes de psicologia, enfermagem, assistência social de diversas universidades do Distrito Federal. O programa já atendeu a cerca de 400 empregados de empresas terceirizadas. O grupo conta cerca de 20 participantes;
 - Ênfase na promoção da melhoria da qualidade de vida do corpo funcional, por meio de ações na área de saúde;
- A promoção de campanhas de doação de sangue e de medula óssea, para a rede hospitalar do Distrito Federal.



RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OBJETIVO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) funciona junto ao Tribunal do Trabalho (TST), cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões têm efeito vinculante.

O Núcleo de Responsabilidade Socioambiental do CSJT tem o objetivo de fomentar, facilitar e dar maior efetividade às ações relacionadas ao tema no próprio CSJT e nos órgãos da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau (Varas do Trabalho e Tribunais Regionais).

Estão incluídas no Planejamento Estratégico do CSJT até 2014 estão as seguintes metas:

- Promover a cidadania, os direitos humanos e a inclusão social;
- Promover campanhas de divulgação de direitos e deveres decorrentes das relações de trabalho;
- Realizar e apoiar projetos voltados à educação para cidadania, direitos humanos e responsabilidade social;
- Fomentar a cultura da responsabilidade socioambiental;
- Instituir a política de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho;
- Contribuir para a implementação da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) no CSJT e nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs);
- Fomentar a observância das diretrizes da Norma Internacional de Responsabilidade Social, a ISO 26000, no âmbito do CSJT e dos TRTs.

HISTÓRICO

O Núcleo de Responsabilidade Socioambiental do CSJT foi criado em 2009 com o

objetivo inicial de fomentar e apoiar as ações dos TRTs relacionadas ao tema.

Em agosto de 2010 foi realizado o I Simpósio de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, para decidir, de forma participativa, qual deveria ser atuação do Núcleo e de que forma o CSJT poderia contribuir para maior efetividade dos programas existentes na Justiça do Trabalho e para o fomento nos órgãos que ainda estavam iniciando os trabalhos na área. O Simpósio proporcionou a interação e a troca de experiências entre os órgãos da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau, bem como resultou em uma série de propostas apresentadas ao Conselho.

Entre elas, foi editada a Recomendação nº 11 do CSJT, em maio de 2011, que *“recomenda aos Tribunais Regionais do Trabalho que adotem medidas para a efetiva inclusão de critérios de responsabilidade socioambiental em todas as atividades do Órgão, visando à promoção da sustentabilidade”*.

Na mesma ocasião, foi formado ainda um grupo para elaborar diretrizes para contratações sustentáveis na Justiça do Trabalho, cujos resultados foram apresentados em abril de 2012, com o lançamento do Guia para Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho.

AÇÕES

Além das ações voltadas para o fomento da Responsabilidade Socioambiental na Justiça do Trabalho, o CSJT é parceiro de outros órgãos públicos participando, inclusive, de iniciativas nacionais voltadas para a Sustentabilidade, tais como:

ISO 26000

Elaboração da Norma Internacional de Responsabilidade Social, a ISO 26000, como parte da delegação brasileira, na categoria Governo, ao lado do Inmetro. A norma foi publicada em novembro de 2010.

NBR 16001

Revisão, à luz da ISO 26000, da Norma Brasileira de Responsabilidade Social, a NBR16001, como integrante da Comissão de Estudos Especiais da Associação Brasileira de Normas Técnicas (CEE/ABNT) - Responsabilidade Social.

ISO 26000 E FÓRUM GOVERNAMENTAL DE RESPONSABILIDADE SOCIAL (FGRS)

A partir dos trabalhos como representante de Governo na elaboração da Norma Internacional ISO 26000 de Responsabilidade Social, o CSJT coordena, ao lado do Inmetro e da Câmara dos Deputados, o Fórum Governamental de Responsabilidade Social (FGRS), instância da qual participou da organização, juntamente com o Ministério do Meio Ambiente (MMA). O Fórum visa o conhecimento e difusão, na Administração Pública, da ISO 26000, de forma a contribuir para as políticas de Responsabilidade Socioambiental na Administração Pública.

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

Promoveu o I e II Encontros de Compras Públicas Sustentáveis da Justiça do Trabalho e elaborou o Guia de inclusão de critérios de Sustentabilidade na Justiça do Trabalho.

CORRIDA VERDE: DF RUMO À RIO+20

Juntamente com o Senado Federal e o Programa de Qualidade de Vida da Presidência da República, o CSJT participou da organização da Corrida Verde: DF Rumor à Rio+20, evento destinado a divulgar e sensibilizar a sociedade brasiliense a respeito da Convenção das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável. A Corrida aconteceu na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, no dia 03 de junho de 2012, fazendo parte do calendário oficial da Semana do Meio Ambiente, com apoio institucional do MMA e Secretaria de Esportes do Governo do Distrito Federal.



RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E NAS VARAS DO TRABALHO

Todos os Tribunais Regionais do Trabalho possuem Programas de Responsabilidade Socioambiental, com diversas ações com foco na sustentabilidade e na promoção da cidadania. Listamos a seguir algumas delas, separadas por áreas.

GESTÃO DE RESÍDUOS E RECICLAGEM

A situação do manejo de resíduos sólidos no Brasil é um assunto que tem recebido cada vez mais atenção por parte das instituições públicas, em todos os níveis do governo. Segundo a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico de 2000, são coletados, diariamente, cerca de 230 toneladas de resíduos sólidos, dentre as quais uma parte significativa é gerada pela administração pública na realização de suas atividades. Entre os resíduos produzidos em maiores quantidades encontram-se papéis plásticos, cartuchos de impressoras e toner, lâmpadas fluorescentes, lixo eletrônico e, em menor quantidade, vidros e metais, além de pilhas e baterias.

A reciclagem é uma das alternativas de tratamento de resíduos sólidos mais vantajosas, tendo como base o relatório divulgado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). A atividade ocupa a maior parte dos “empregos verdes” no Brasil, tanto ambiental como socialmente falando, com vantagens como a diminuição do consumo de recursos naturais, a economia de energia e água, redução do volume de lixo e a da poluição. Além disso, contribui para a geração de empregos, na forma de catadores de materiais recicláveis. O aproveitamento de resíduos sólidos representa, atualmente, o melhor exemplo de economia verde, segundo a OIT.

O Decreto nº 5.940/06 instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta na fonte geradora, e sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, buscando a construção de uma nova cultura institucional para um modelo inovador de gestão dos resíduos.

A Justiça do Trabalho, em sua grande maioria, já aderiu à coleta seletiva dos resíduos sólidos, prevendo a destinação de recipientes individuais para os tipos de materiais comumente descartados, e a posterior doação do que for coletado a entidades assistenciais que se responsabilizem pelo correto manejo e processamento da reciclagem.

Além disso, muitos TRTs já fazem o descarte de resíduos perigosos, como pilhas, baterias, resíduos hospitalares e lâmpadas, que são realizados por empresa especializada, com certificação do órgão ambiental. As lâmpadas fluorescentes contêm substâncias nocivas ao meio ambiente, como metais pesados, destacando-se o mercúrio metálico, o que obriga que haja um descarte correto, priorizando a recuperação do mercúrio e dos outros componentes nocivos.

Um exemplo que podemos citar é o do **TRT da Paraíba** (13ª Região), que tem um programa de sucesso, denominado Papa-pilhas, em parceria com o Banco Santander, que se responsabiliza



pelo transporte de pilhas e baterias do Tribunal até a destinação final. Em sua última medição em 2011, no estado da Paraíba, o programa do Banco registrou que das 1,2 toneladas coletadas pelo programa do Banco, o Tribunal participou com 117,85 quilos; ou seja, cerca de 10% do total.

Outro exemplo relevante é o **TRT de São Paulo** (2ª Região), que prioriza a recuperação do mercúrio e dos outros componentes nocivos presentes nas lâmpadas. Para tanto, elaborou edital de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, descontaminação e reciclagem de lâmpadas fluorescentes inservíveis, inteiras ou rompidas, com a recuperação do mercúrio metálico, bem como dos demais componentes, como vidro, terminais de alumínio e pó fosfórico. Já foram enviadas à reciclagem cerca de 30 mil lâmpadas fluorescentes.

Por desenvolver ações de responsabilidade socioambiental, o **TRT do Maranhão** (16ª Região) recebeu, em maio de 2010, das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Meio Ambiente de São Luís (SEMOSP e SEMMAM), o título de Instituição Amiga da Reciclagem que é dado a empresas e instituições que contribuem com o projeto Reciclagem Cidadã.

Esse mesmo Tribunal desenvolveu, com materiais recicláveis, um sistema de irrigação e de proteção das mudas das árvores do estacionamento do Fórum Astolfo Serra (sede das Varas Trabalhistas de São Luís). A invenção consiste em uma mangueira de água, com garrafas plásticas distribuídas em toda sua extensão, graduadas para gotejar de forma lenta ou com maior fluxo de água. Foram também confeccionadas grades de proteção das plantas com restos de forro PVC retirado pelo Tribunal em reformas realizadas em suas instalações físicas e que seriam descartados.

A coleta seletiva, introduzida no **TRT do Rio de Janeiro** (1ª Região) em 2003, quando foi criada a primeira comissão para este fim, já atinge 84% das Varas do Trabalho do estado e todo o Regional.

Merece destaque ainda o **TRT de Minas Gerais** (3ª Região), que possui um programa chamado “Dia do Descarte e Organização”, direcionado a todas as unidades da capital e do interior da Justiça do Trabalho. O programa tem como objetivos a contenção de excessos e desperdícios de qualquer natureza, a utilização

racional dos recursos e a organização individual e coletiva do local de trabalho.

O **TRT da Bahia** (5ª Região) tem o projeto Coleta Seletiva Solidária, também com doações para cooperativas como a Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem Responsabilidade Ltda (COPCICLA) e Cooperativa de Catadores Agentes Ecológicos de Canabra (CAEC), dentre outras. As Cooperativas se cadastram e, em regime de rodízio, são contempladas por períodos de coletas. Desde o início do programa em 2007, já foram doadas mais de 90 mil toneladas.

O **TRT do Mato Grosso** (23ª Região) possui o Projeto Reciclar, com o objetivo de realizar a coleta seletiva de materiais recicláveis na sede do Tribunal e conscientizar magistrados e servidores sobre a importância da preservação ambiental.

Além desses, realizam coleta seletiva e reciclagem os Tribunais Regionais do **Rio Grande do Sul** (4ª); **Ceará** (7ª); **Brasília** (10ª); **Sergipe** (20ª); e **Mato Grosso do Sul** (24ª).

COLETA PERMANENTE DE ELETRÔNICOS

O **TRT do Rio de Janeiro** elaborou projeto, denominado Futuro para Todos, criando postos permanentes de recolhimento de eletroeletrônicos nos prédios do TRT da 1ª Região. Tem como objetivo proporcionar meios para o descarte adequado de equipamentos eletroeletrônicos e contribuir com a inclusão social.

Iniciado em 25 de julho de 2011, os postos arrecadaram 1023 itens, encaminhados para a ONG Comitê para Democratização da Informática (CDI), que os destina à inclusão social de crianças, capacitando indivíduos de diversas idades, pertencentes a grupos menos favorecidos. O que não é reaproveitado é descartado de forma correta. Podem ser doados computadores, teclados, televisores, impressoras, roteadores, DVDs, videocassetes, monitores, entre outros resíduos eletrônicos.

Por sua vez, o **TRT de Brasília**, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, a concessionária do Metrô e empresas privadas, recolheu telefones, calculadoras, carregadores, controles remotos, relógios, máquinas fotográficas e filmadoras, rádios, eletrodomésticos, disjuntores, cabos e fios, totalizando 146 unidades, além de 56 Kg de pilhas e 1.100 Kg de baterias.

COLETA E RECICLAGEM DE ÓLEO DE COZINHA

Um projeto de coleta de óleo de cozinha foi idealizado por servidores do **TRT de Alagoas** (19ª Região), em virtude de ser este altamente prejudicial ao meio ambiente, causando entupimento das tubulações nas redes de esgoto, poluição dos rios e represas, encarecendo em aproximadamente 45% o custo do tratamento dessas águas para que se tornem próprias ao consumo humano, além de contribuir para o aquecimento global causado pelo metano exalado na atmosfera resultante da decomposição do óleo nos mares. Não jogar óleo em fontes de água, na rede de esgoto ou no solo é uma questão de cidadania, e por isso essa atitude deve ser incentivada, afirma o Regional. O óleo vegetal pode ser reaproveitado através da produção de biodiesel, de detergente e na obtenção de *factis*, um aditivo usado na indústria da borracha.

A coleta é realizada diariamente na sede do Tribunal de Alagoas, o óleo é armazenado em uma ala do Tribunal e depois transportado pela fazenda responsável por seu reaproveitamento.

O **TRT de Mato Grosso** (23ª Região) lançou em 2010 o Projeto Óleo Ecológico, que consiste no recolhimento de óleo de cozinha usado e entregue para empresa parceira, que o transforma em resina, matéria-prima usada na fabricação de tintas. O TRT do Ceará possui projeto semelhante.



ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS

O **TRT de Alagoas**, juntamente com a Associação dos Deficientes Físicos daquele estado, atua para eliminação de autos findos. Os processos, que antes eram incinerados, hoje são eliminados por destruição mecânica (picotagem), sendo o papel doado para a associação de catadores.

CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL

As chamadas construções verdes caracterizam-se pela busca de uma maior harmonia com o meio ambiente e buscam a economia dos recursos naturais. São espaços que se diferenciam pela racionalização do uso da água, eficiência energética, qualidade ambiental interna e sustentabilidade dos materiais.

*“O edifício sustentável é aquele capaz de proporcionar benefícios na forma de conforto, funcionalidade, satisfação e qualidade de vida sem comprometer a infraestrutura presente e futura dos insumos, gerando o mínimo possível de impacto no meio ambiente e alcançando o máximo possível de autonomia.”*¹

Crescendo de forma considerável no Brasil, os critérios para edifícios sustentáveis estão sendo incorporado no setor público, devido tanto à responsabilidade que o Estado tem na manutenção de um meio ambiente saudável, quanto pela economia gerada, ao longo do tempo, com a redução do consumo dos recursos naturais e com a operação e manutenção da edificação. Além disso, os edifícios sustentáveis viabilizam a implantação das ações de sustentabilidade dos órgãos públicos, como a gestão de resíduos e os programas de redução de consumo de energia e água.

“A sustentabilidade de um empreendimento é medida pela relação de equilíbrio entre as soluções para melhoria social, ambiental e econômica. A obra sustentável deve proporcionar boa qualidade de vida aos seus ocupantes, reduzir os custos de energia e o consumo de água aumentando, por exemplo, a absorção de água de chuva e diminuindo ou evitando seu envio às redes ou vias públicas. A diminuição do volume de lixo e a facilitação de reciclagem dos resíduos, além do uso de materiais reciclados também caracterizam um edifício sustentável. O projeto desse tipo ainda

1 Viggiano, Mário Hermes Stanziona, “Edifícios Públicos Sustentáveis” – Senado Verde, 2010.

*deve aumentar a vida útil do empreendimento, considerar as possibilidades de manutenção e de adaptação a futuras tecnologias.*¹²

Os Tribunais Regionais do Trabalho já estão há algum tempo utilizando os critérios de edifícios sustentáveis nas novas obras e nas reformas. O Guia para inclusão de Critérios de Sustentabilidade na Justiça do Trabalho aponta diretrizes nesse sentido.

O **TRT de Santa Catarina** (12^a Região) tem observado os princípios da construção sustentável em todos os projetos e obras realizadas para a edificação dos novos prédios das Varas do Trabalho, desde o ano de 2006. Também estão sendo incorporados conceitos de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

O **TRT de Mato Grosso** possui uma unidade de engenharia com gerência socioambiental. Os projetos arquitetônicos dos edifícios-sedes dos fóruns trabalhistas contemplam critérios de sustentabilidade como a captação e armazenamento da água da chuva, um sistema de tratamento de água servida através de processo de decomposição de resíduos sólidos e filtragem de líquidos agressivos, e medidas para redução de consumo de energia elétrica tais como:

- Sensor de presença na iluminação de garagens e áreas de serviço;

- Iluminação externa por células fotovoltaicas;
- Uso prioritário de lâmpadas eficientes tipo TL5 HE de 14 e 28 watts;
- Utilização de lâmpadas de LED nas áreas sob os beirais;
- Aproveitamento da luz natural (janelas e jardim de inverno);
- Divisão da iluminação das salas em setores (interruptores múltiplos);
- Aparelhos climatizadores com Selo Procel de eficiência energética;
- Paredes externas dobradas para redução da irradiação solar;
- Laje de teto pré-moldada com enchimento em placas de isopor;
- Telhas de aço com revestimento térmico;
- Avisos para economizar energia (comportamento proativo).

O **TRT de Mato Grosso do Sul** (24^a Região) utilizou a ideia da construção sustentável e realizou ações em suas instalações. A iluminação, ventilação e incidência de sol foram distribuídas com o intuito de um menor gasto com energia



elétrica, diminuindo a utilização de ar condicionado e luz artificial. O Tribunal passou a armazenar as águas pluviais (chuvas) em reservatório, de tal forma são aproveitadas para irrigação dos jardins e limpeza de áreas, evitando que o excesso seja despejado em vias públicas. Os aparelhos de ar condicionado (sistema VRF) são alimentados com líquido refrigerante.

SUBSTITUIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS

Não há estatísticas que apontem quantos copos descartáveis são jogados no lixo diariamente em todo o mundo, mas sabe-se que é uma enorme quantidade. Os copos plásticos geram toneladas de lixo por ano e podem levar de 200 a 450 anos para se degradarem³, sem falar na própria produção de plásticos, que gera resíduos tóxicos.

O uso de copos descartáveis contribui para que o volume de lixo gerado desnecessariamente seja ainda maior. E a reciclagem desse material, ainda que 100% possível, não é fácil nem barata. Desse modo, é preciso fomentar novas formas de minimizar a utilização desse produto e seu descarte na natureza. A matéria prima utilizada dos copos é o Polipropileno, obtido a partir do petróleo. Sua extração causa grande impacto ao ambiente. São vários os relatos de derramamento nos oceanos, provocando morte de várias espécies animais e vegetais.

Além disso, os copos plásticos contêm xenobióticos (substâncias estranhas aos organismos vivos) e xenoestrogênios (substâncias estranhas ao organismo com efeito estrogênico), que são causas, não apenas de desequilíbrio hormonal, como também de inúmeras doenças, inclusive o câncer. Estas substâncias são liberadas em contato com o líquido quente, como o café, por exemplo⁴. Tal contexto traz um problema que estará presente em várias das próximas gerações.

A Justiça do Trabalho tem desenvolvido ações no sentido de minimizar o uso dos copos descartáveis. No **TRT de Brasília**, por exemplo, foram distribuídas canecas térmicas com tampa aos magistrados e servidores do órgão, com o objetivo de diminuir e no futuro eliminar o uso de copos

descartáveis. Para maior efetividade da iniciativa, também está sendo feita a gradual substituição por copos de papel para uso do público externo.

No **TRT de Santa Catarina** foi desenvolvido o projeto “Caneca Ambiental”, que distribuiu canecas de porcelana a todos magistrados e servidores, diminuindo a quantidade de resíduos sólidos produzido pelo órgão e gerando economia de recursos financeiros, podendo aplicá-los em benefício da sociedade local. Já no **TRT de Sergipe** foram distribuídas garrafas do tipo *squeezes*, para uso por magistrados e servidores.

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

A noção de sustentabilidade baseia-se no imperativo de se garantir a disponibilidade dos recursos da terra para as futuras gerações, por meio de uma cultura que contemple a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento sadio da economia em nossas sociedades.

A licitação sustentável é uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo da compra e contratação dos agentes públicos (de governo), com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos. A decisão do setor público de implementar critérios de sustentabilidade nas contratações é fundamental, pois a Administração Pública pode contribuir para transformações do padrão de produção e consumo ao optar por produtos e serviços que tragam mais benefícios ao meio ambiente e a sociedade.

As contratações públicas sustentáveis integram os três pilares da sustentabilidade:

- **ECONÔMICO:** refere-se ao custo dos produtos e serviços, considerando o tempo de vida e o custo para a sociedade;
- **AMBIENTAL:** refere-se aos impactos ambientais dos bens, obras e serviços, bem como a diminuição do uso de recursos em toda a cadeia;
- **SOCIAL:** inclui o reconhecimento da igualdade e da diversidade, com padrões das condições dignas de trabalho, aumento do emprego e competências, e desenvolvimento das comunidades locais.

3 Fonte: Grippi Assessoria e Consultoria Ambiental, Lixo 2003.

4 Jamili, Jorge in Projeto Descarte o Descartável – ECOJUS – Tribunal de Justiça, Estado do Rio Grande do Sul.

Nesse sentido a Justiça do Trabalho tem alavancado esforços para elaborar um guia para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de seus órgãos. Entretanto, muitos Tribunais Regionais do Trabalho já vêm desenvolvendo ações para realizar aquisições sustentáveis.

O **TRT do Ceará** tem capacitado os servidores de sua Comissão Permanente de Gestão Ambiental, por meio de seminário de compras públicas sustentáveis. O **TRT de Santa Catarina** é outro exemplo de Regional que tem realizado suas aquisições de modo sustentável. Pode-se citar a aquisição de papel reciclado para impressão de documentos e a exigência do selo PROCEL na aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e lâmpadas fluorescentes.

Os TRTs de **Pernambuco** (6ª Região), **Pará** (8ª) e **Paraná** (9ª) realizaram simpósios sobre o tema, e os 24 Tribunais Regionais e todas as Varas do Trabalho participarão, ainda em 2012, de capacitação para contratações sustentáveis, promovidas pelo Ministério do Meio Ambiente em parceria com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS

Estudos apontam para o fato de que o consumo dos recursos naturais já excede em 30%

a capacidade do planeta de se regenerar. Além do excesso de consumo, nosso modo de vida convive com o acúmulo de riqueza e com a cultura do desperdício. Inúmeras são as previsões relativas à escassez de água, em consequência da poluição e mau uso do recurso.

A água é um dos recursos naturais fundamentais para a vida e para a realização das diferentes atividades humanas. O Brasil possui 13% das reservas de água doce do planeta, que devem ser preservadas, mediante práticas de consumo consciente e de destinação correta de resíduos, de acordo com os princípios da sustentabilidade. É necessário reduzir o desperdício, que no País ainda atinge a taxa de 70%, segundo dados do Ministério do Meio Ambiente.

Da mesma forma, cresce o consumo de energia elétrica, um fator preocupante ao se levar em conta que grande parte do fornecimento de energia do mundo é de fontes não renováveis e poluentes. Nesse contexto, a eficiência energética assume hoje uma importância capital para o planeta e para o equilíbrio financeiro das famílias, sociedade e governo.

Na Justiça do Trabalho, o uso racional da água vem promovendo mudança de costumes e valores por meio de contínuas campanhas de educação. O modelo de racionalização adotado por essa Justiça abrange inúmeras ações de base tecnológica, institucional e educacional.



No que se refere à renovação de tecnologias de uso de água, destaca-se a inserção de padrões hidromecânicos de fechamento automático para torneiras e válvulas de mictórios, bacias sanitárias com caixa acoplada com volume de descarga reduzido e adoção de sistema de irrigação para redução do consumo de água, tais como micro aspersão, gotejamento ou mecanismo eletrônico programável para irrigação automática. Alguns Tribunais já estão incluindo nos projetos o uso de tecnologias como reuso de água e captação de água da chuva.

O maior desafio, no entanto, é a mudança de hábitos, o que requer uma atuação constante por meio de campanhas educativas e metas para redução de consumo. O apoio institucional tem sido fundamental para os avanços encontrados, especialmente porque a redução do consumo de água é contemplada nos Planejamentos Estratégicos dos Tribunais, que traçaram metas ousadas até 2014.

O **TRT do Mato Grosso** possui programa visando reduzir o consumo de energia e de água, pelo reaproveitamento de água da chuva. Sempre que possível, o TRT busca alternativas para o uso de madeira e, quando utiliza o material, exige documento que comprove a procedência de manejo sustentável. O TRT do Mato Grosso também não faz uso do amianto. Esse TRT participa do Projeto Vale-Luz, um programa do Governo do Estado de Mato Grosso, no qual vasilhames de plástico e latas de alumínio recolhidos são encaminhados para reciclagem. O volume de recicláveis produzido é transformado em cupons para compra de alimentos ou pagamento de energia elétrica de instituições beneficentes assistidas pelo Comitê Pró-Infância.

O **TRT de Mato Grosso do Sul** adotou medidas para a redução do consumo, entre elas, o desligamento dos aparelhos de ar condicionado às 17h50 diariamente; o programa PENSE ANTES DE IMPRIMIR, que leva o servidor a refletir sobre a necessidade real de cada impressão; a utilização de meios eletrônicos para divulgação de notícias e o envio de ofícios, entre as Varas do Trabalho, por via eletrônica.

Além disso, em sua quase totalidade, os TRTs utilizam papel A4 com eco eficiência, em celulose e papel certificado, atestando práticas de manejo florestal adequadas e promovem iniciativas para redução do consumo, tais como impressão frente e verso, e envio de documentos

como acórdãos e boletins de jurisprudência, de pautas, resultados de audiências e boletins de estatística por meio eletrônico, o que significa uma economia de milhares de folhas de papel por ano.

Destaque-se também o Diário Oficial Eletrônico, que evita a impressão do documento em papel, gerando ainda, a economia de uso de cartuchos de impressão, energia elétrica, tempo e mão de obra.

As ações acima descritas e outras, como o Jornal do Elevador, substituição de elevadores obsoletos pelos de alta eficiência, adoção de material de papel reciclado, aquisição de produtos com madeira certificada, além de campanhas de consumo consciente, são ações realizadas por diversos TRTs, como os do **Rio Grande do Norte** (21ª Região), **Alagoas** (19ª Região), e **Sergipe** (20ª).

PROCESSO ELETRÔNICO - PJE

A efetiva implantação do processo eletrônico, ou processo sem papel, cujas raízes remontam ao ano de 2004, trouxe inúmeros benefícios, como a democratização da informação, o respeito ambiental, economia de energia e agilidade.

Como exemplo, podemos citar o **TRT da Paraíba**. Em levantamento realizado em dezembro de 2011, o TRT contabilizou que, desde 2004, foram efetuados 3.486.491 registros eletrônicos. Considerando-se uma média de 10 folhas de papel por PDF, teremos 34.864.910 folhas de papel não utilizadas, que por sua vez implica em 69.729 resmas não utilizadas ou, considerando-se o peso de 2,27 kg/resma, uma economia de 158,28 toneladas de papel. Levando-se em conta que 15 resmas de papel correspondem a 1 árvore, teremos uma redução de desmatamento da ordem de 4.648 árvores ou 4,18 hectares de floresta (1ha = 1.111 árvores).

AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA

O tema da Responsabilidade Social faz parte de uma agenda do setor empresarial e governamental relacionada ao desenvolvimento de projetos e ações de cunho social. O número de iniciativas têm se expandido e deixou de ser um conceito restrito aos projetos sociais de cunho filantrópico, passando a envolver um espectro mais amplo, com temas que integram acordos internacionais, como é o caso da Declaração

dos Direitos Humanos, Declaração da OIT, Agenda 21, Declaração de Copenhague para o Desenvolvimento Social, as Metas do Milênio da ONU e as diretrizes da Norma Internacional de Responsabilidade Social, a ISO 26000.

A Responsabilidade Social, tanto no setor público como no privado, há de levar em conta os novos desafios globais e a necessidade de promover ações sustentáveis, tendo como princípio a necessidade de mudar comportamentos e adotar novas práticas éticas e responsáveis.

INCLUSÃO DIGITAL

No processo de democratização do acesso às tecnologias da informação, tem-se visado a inclusão social, com foco na utilização efetiva e eficaz dessa linguagem.

Nesse aspecto, ressalta-se a iniciativa de inclusão digital denominada “e-Saber”, que vem sendo desenvolvida pelo TRT da Paraíba. Seu principal objetivo é introduzir estudantes de escolas públicas na esfera da tecnologia da informação por meio de uma abordagem tríplice: disponibilidade de computador, acesso à rede mundial de computadores e domínio de diversas ferramentas e sistemas operacionais. O “e-Saber” foi o terceiro colocado no Prêmio da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) de Direitos Humanos em 2008, na categoria Justiça Cidadã.

Ressalte-se também o Projeto Vara da Cidadania, que surgiu a partir de uma parceria entre o TRT de Mato Grosso e o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), com o objetivo de promover a inclusão digital e social do indivíduo, em especial da população de baixa renda, por meio de cursos de informática básica e acesso livre à internet para realização de pesquisas, sob a supervisão de coordenadores e instrutores capacitados. O projeto abrange também palestras sobre temas sociais. Atualmente, a Vara da Cidadania está instalada na capital do estado, Cuiabá, e em mais 20 municípios. O projeto já atendeu, desde sua criação em março de 2006, a mais de 250 mil pessoas.

DIVULGAÇÃO ACERCA DAS FUNÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O processo de formação dos cidadãos envolve o conhecimento acerca das funções das

instituições públicas, no que se insere a Justiça do Trabalho e seus órgãos. Nesse ponto, diversos Tribunais Regionais têm recorrido à criatividade de modo a oferecer informações sobre sua missão institucional, em programas cujo público abarca diversos segmentos da sociedade, especialmente estudantes da rede pública e trabalhadores da indústria e comércio.

Um dos instrumentos mais adotados tem sido o teatro, uma vez que aproxima o público, de maneira interessante e envolvente, para o exame de situações que, não raro, acontecem na realidade dos cidadãos, a exemplo do assédio sexual e moral nas relações trabalhistas, acidentes de trabalho, aplicação de penalidades aos trabalhadores e sindicalismo, entre outros inúmeros temas de competência da Justiça do Trabalho.

O programa “Justiça ao Alcance de Todos”, do **TRT da Paraíba**, e “A Justiça do Trabalho Vai à Escola”, do **TRT de Rondônia e Acre** (14ª Região) se destacam, na medida em que se concentram na transmissão de informações por meio de encenações ao público de escolas da rede pública de ensino, com a preocupação constante de contribuir na formação desse público que, no futuro, será um trabalhador.

O **TRT do Rio de Janeiro** executa ação intitulada Casa de Direitos, parceria firmada entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro, o Ministério da Justiça e Tribunais.

CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA

Merece menção o Comitê Pró-Infância do **TRT de Mato Grosso**, cujos objetivos sociais focam a criança e o adolescente por meio de promoção da assistência social, promoção gratuita da educação e promoção da segurança alimentar e nutricional aos menores, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei n.º 9.790/99. O Comitê também busca a promoção do voluntariado, do desenvolvimento econômico e combate à pobreza, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, além de estimular estudos e pesquisas, o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.

A participação dos servidores e magistrados se dá por meio de contribuições financeiras

mensais e pela dedução do imposto de renda, com base no artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por contribuições e participação efetiva em programas diversos como “Programa Dia a Dia”, “Programa Voluntariado”, “Programa Qualificar” e “Programa Infraestrutura”. Todos os programas são contemplados pelo “Projeto Transformando Sonhos em Realidade”, que foi finalista do Concurso de Direitos Humanos de 2009 da Anamatra.

O **TRT de Minas Gerais** lançou o *site* “Ambiente Legal”, por meio do qual o público externo e interno pode acompanhar o desenvolvimento, as ações e as propostas do projeto do TRT-MG. O *site* traz, ainda, textos e dicas relacionados à preservação do meio-ambiente, consumo e desenvolvimento sustentável, além de ser um canal permanente para a troca de ideias e experiências.

Outros projetos estão sendo desenvolvidos nos Tribunais Regionais, como a Biblioteca Livre, do **TRT do Rio de Janeiro**, que criou uma biblioteca para troca de livros e revistas, acessível a todas as pessoas que trabalham ou circulam no prédio do Tribunal. Os leitores podem trazer, retirar, trocar e repor livros e revistas. Há ainda o “A Escola vai ao Museu”, que permite uma visita de alunos do ensino fundamental e médio, da rede pública e privada, às instalações do museu do TRT. Em 2008, o projeto recebeu menção honrosa do Prêmio Darcy Ribeiro de Educação. Com o apoio da Comissão Socioambiental, o TRT-RJ possui o Projeto Servidores em Cena, no qual um grupo de servidores prepara esquetes, saraus, encontros literários, exposições, leitura de histórias e dança de salão no Tribunal.

VOLUNTARIADO

Destacam-se programas de voluntariado desenvolvido por diversos **Tribunais Regionais, como os de Mato Grosso, da Paraíba e do Rio de Janeiro**, que contam com a participação direta dos servidores, com ações multidisciplinares em diversas instituições filantrópicas, como aula de música, aula de dança, organização de bazares, acompanhamento de obras de reforma e ampliação, orientação jurídica, contábil e administrativa.

O TRT-RJ possui ações sociais específicas, tais como:

- **CAMPANHA VOLTA ÀS AULAS SOLIDÁRIA** – ação tradicional de recolhimento de material escolar para as crianças da

Associação Repartir, que cuida dos menores egressos de internações no Hospital Jesus. Em 2011, também contemplou crianças desabrigadas da região serrana;

- **CAMPANHA DO INVERNO** – A tradicional campanha realizada no mês de julho arrecada itens como agasalhos para adultos e crianças, cobertores, roupas de cama, fraldas descartáveis e leite em pó integral;
- **CAMPANHA DO DIA DAS CRIANÇAS** – realizada em outubro, destina brinquedos e livros para as crianças atendidas pela Associação Repartir e para as internadas no Hospital Municipal Jesus. Para tal fim há também o trabalho de contadores de histórias e encenação musical, com o grupo Servidores em Cena.

ACESSIBILIDADE

Os Tribunais Regionais do Trabalho, atendendo à Recomendação nº 27/2009 do CNJ, criaram a Comissão de Acessibilidade com o objetivo de planejar, elaborar e acompanhar projetos que removam barreiras físicas, arquitetônicas e de comunicação, a fim de promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência às suas instalações e garantir-lhes o pleno acesso aos serviços prestados pela Justiça.

Recentemente, o CSJT lançou Projeto de Modernização das Instalações da Justiça do Trabalho, que inclui critérios de acessibilidade dos portadores de deficiência física, por meio da resolução nº 70/2011.

O **TRT da Paraíba** capacitou servidores em cursos de libras, que atuam em audiências onde uma das partes possui deficiência auditiva. Encontra-se em estudo um projeto que garanta o acesso de portadores de deficiência visual.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Grande parte dos Tribunais Regionais promovem eventos – cursos e palestras – sobre temas ligados à sustentabilidade e responsabilidade socioambiental para servidores e magistrados, inclusive abertos ao público externo. A Escola Judicial do **TRT do Maranhão**, por exemplo, promoveu o curso Meio Ambiente e



Sustentabilidade para educadores e profissionais de direito da cidade de São Luis, por ocasião do aniversário de 400 anos da cidade.

